



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alterada pela PORTARIA da PRESIDÊNCIA Nº229/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 105/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a Resolução CNJ n. 227, de 15 de junho de 2016, que dispõem sobre o regime de teletrabalho no âmbito Poder Judiciário e suas respectivas alterações (Resolução n. 298, de 22 de outubro de 2019, Resolução n. 371, de 12 de fevereiro de 2021, Resolução n. 375, de 2 de março de 2021 e Resolução n. 481, de 22 de novembro de 2022);

TENDO EM VISTA o disposto na PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 78/2023 PRESI/GAPRES (0581262);

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n.0002439-72.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

~~Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão do Regime de Teletrabalho – CGRT, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre.~~

~~Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º terá a seguinte composição:~~

~~I. pelo(a) Diretor(a)-Geral;~~

~~II. pelo(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento;~~

~~III. pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação;~~

~~IV. pelo(a) Secretário(a) Judiciária;~~

~~V. pelo(a) Coordenador(a) de Gestão de Pessoas;~~

~~VI. pelo(a) médico(a) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;~~

~~VII. por 01 (um) representante eleito entre os servidores em regime de teletrabalho, a servidora Agatha Pontes Silva Galgani;~~

~~VIII. por 01 (um) representante da entidade sindical, a servidora Karina de Freitas Dotto Gondim;~~

~~IX. por 01 (um) representante dos chefes de cartório, o servidor Helton Santiago Macedo.~~

Art. 3º. A Comissão de Gestão do Regime de Teletrabalho será presidida pela Diretoria-Geral.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 24/05/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0587534 e o código CRC 4B2848F9.

0002439-72.2021.6.01.8000

0587534v2